



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 475 de de dezembro de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Angélica Simão Ramos Gonçalves, para a atividade de enfermeira;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora em 02.11.2022.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com a servidora **Angélica Simão Ramos Gonçalves**, inscrita no CPF sob o nº. ***832.616-**, do cargo de enfermeira.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02.11.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 02 de dezembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:420985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:420985820600
Dados: 2022.12.02 09:29:00 -03'00'